



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 3390, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Comissão de Processo Administrativo  
Disciplinar (PAD).

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSORA THAIS PORLAN DE OLIVEIRA**, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e a Portaria de Delegação de Competência nº 031, de 21 março de 2018, da Magnífica Reitora

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Mauro Lúcio Leitão Condé, matrícula UFMG 148504, SIAPE 1176269, ocupante do cargo de Professor Titular, lotado no Departamento de História - FAFICH, Luiz Guilherme Knauer, matrícula UFMG 115967, SIAPE 323764, ocupante do cargo de Professor Associado, lotado no Departamento de Geologia - IGC e Cirene de Souza Vespasiano, matrícula UFMG 09594X, SIAPE 322332, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Sociologia - FAFICH, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão desta Portaria, apurar os fatos relatados no Registro de Ocorrência Nº 061/2023, expedido pela Divisão de Segurança Universitária do Departamento de Logística de Suprimentos e Serviços Operacionais - DLO/UFMG.

PROFESSORA THAIS PORLAN DE OLIVEIRA  
DIRETORA EM EXERCÍCIO  
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas



Documento assinado eletronicamente por **Thais Porlan de Oliveira, Vice diretor(a) de unidade**, em 19/04/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2237135** e o código CRC **8C9645FB**.